



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2019 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, BEM COMO SERVIÇOS ESPECIAIS CORRELACIONADOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF E DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM S/A

PROCESSO SEI Nº 6017.2019/0052458-8

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral, por parte da contratante, do item 10.3 do contrato registrado e publicado através do nº 37/2019, para constar que para o presente contrato poderão ser utilizados as dotações de nº:

- 17.10.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00
- 17.10.04.126.3011.3001.4.4.90.40.00.01 e
- 17.10.04.126.3011.1220.4.4.90.40.00.00

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo Contratual nº 37/2019 e em seus termos aditivos, apostilamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 25 de novembro 2019.


EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda

